

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [glauclia.regina.luz.vazier.da.costa](#)
Cc: [José Luiz Gomes Zoby](#)
Assunto: Resultado da análise da contestação e nota final de certificação
Data: quarta-feira, 7 de outubro de 2026 14:27:00
Anexos: [RN_SF1_0247212_Parecer_Tecnico_28_2026_COFIU_SF1_Analise_Contestacao_Meta_1.7.pdf](#)
[image002.png](#)
[image004.png](#)

Prezada Gláucia,

Comunicamos que a área certificadora da **meta 1.7** avaliou a contestação da certificação realizada pelo IGARN por meio do Ofício nº 531/2026/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN, de 04/09/2026, sendo que o resultado foi **retificado**, passando a ser 100% de alcance da meta, conforme PARECER TÉCNICO Nº 28/2026/COFIU/SFI-SEI que segue em anexo.

Desta forma, o percentual de alcance das metas do 3º período do 3º Ciclo do Progestão passa a ser **90,1%** e a 3ª Parcela terá o valor de **R\$ 630.698,60** (seiscentos e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme novo cálculo apresentado na tabela abaixo.

Informamos que, em decorrência dos limites de empenhos para cada mês aplicados à Agência, as parcelas só serão transferidas aos estados em dezembro/2026. Quando liberado, daremos prosseguimento ao processo de transferência.

Alertamos ao IGARN verificar com frequência se a instituição está com regularidade fiscal no CAUC (<https://cauc.tesouro.gov.br/ng/#/extrato/detalhepara>) de forma a evitar a perda de empenho e pagamento da parcela ao final do ano.

Para qualquer dúvida, estamos à disposição. Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Período 3		Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
		Gestor do Contrato: José Luiz Gomes Zoby						
		Estado: RN						
		TIPOLOGIA: B						
		EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL						
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 3 - 3º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	MI*Pi (%)		
	I.1.1	Disponibilização e consistência das bases cadastrais de usuários da água	7		0,57	4		
	I.1.2	Complementação e consistência de dados adicionais sobre poços	3	SIM	1,00	3		
	I.2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	I.4	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	10	SIM	0,99	9,9		
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,82	8,2		
	I.6	Monitoramento hidrológico	10	SIM	0,50	5		
	I.7	Fiscalização de usos de recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	ID	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	MI*Pi (%)	
	II.2 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do sistema de gestão		SIM	1	1	8
	1.2	Gestão de processos		SIM	0			
	1.3	Arcabouço legal		SIM	1			
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)		SIM	1			
	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados		SIM	1			
	1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1			
	1.7	Comunicação social e difusão de informações		SIM	1			
	1.8	Capacitação		SIM	1			
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais		SIM	1			
	Σmi Bloco II.2			MÍNIMO: 6		8		
	II.3 Planejamento	2.1	Balanço hídrico		SIM	1	1	4
	2.2	Divisão hidrográfica		SIM	1			
	2.3	Planejamento estratégico		SIM	1			
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)		SIM	1			
	2.5	Planos de Bacias Hidrográficas		SIM	1			
	2.6	Enquadramento dos corpos d'água		SIM	1			
	2.7	Estudos especiais de gestão		SIM	1			
	Σmi Bloco II.3			MÍNIMO: 4		7		
	II.4 Informação e suporte	3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)		SIM	1	1	4
	3.2	Cadastro de usuários, usos e interferências		SIM	1			
	3.3	Monitoramento hidrológico		SIM	1			
	3.4	Monitoramento de qualidade de água		SIM	1			
	3.5	Sistema de informações		SIM	1			
3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		SIM	1				
3.7	Modelos e/ou sistemas de suporte à decisão		SIM	1				
3.8	Gestão de eventos críticos		SIM	1				
Σmi Bloco II.4			MÍNIMO: 4		8			
II.5 Operacional	4.1	Outorga de direito de uso dos recursos hídricos		SIM	1	1	4	
4.2	Fiscalização do uso dos recursos hídricos		SIM	1				
4.3	Cobrança pelo usos dos recursos hídricos		SIM	1				
4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM	1				
4.5	Infraestrutura hídrica		SIM	1				
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)		SIM	1				
4.7	Programas e projetos indutores		SIM	1				
4.8	Alocação negociada da água		SIM	1				
Σmi Bloco II.5			MÍNIMO: 3		8			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	MI*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão		761.512,89			
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos					
		5	Sistema de Informações					
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
		7	Fiscalização					
Σ investimentos autodeclarados			Valor mínimo = R\$ 25 mil					
Fator de Redução (FR)	a	Apresentação da situação de gestão na Assembleia Legislativa	0	Pprogestão (%)		1	90,10	
				Pmax (%)				100
				Valor investido (R\$)				70.000,00
				Ano de Exercício				2025
	b	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual ao CERH dos desembolsos realizados	0	Vmax (R\$)			700.000,00	
				Vparcela (R\$)				630.698,60
Total do Fator de Redução			0					

m: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

P_{max}: somatório do peso das metas (em %)

P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 700 mil)

V_{anual}: valor do repasse anual (em R\$)

Atenciosamente,

Água que chega,
igualdade que se fortalece.



BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)

(61) 2109-5233 | brandina.amorim@ana.gov.br | www.gov.br/ana | @anagovbr